



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 057/2023
Em 12 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas férias à servidora LIZZIANE RAMOS DO RÊGO, ocupante do cargo de controladora – Portaria N.º 004/2023 do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, sendo o gozo de férias de 15 de maio ao dia 15 de junho de 2023, conforme solicitação da mesma;

Art. 2º - Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de maio de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000